DECRETO Nº 8.379, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 19 de junho de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância e Saúde	Setor de Vigilância Sanitária	NC – 5	Maria José Lira da Silva	Decreto nº 8.350, de 31 de março de 2.023.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de junho de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/06/2.023

Secretário Municipal de Governo.